



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição de pneus.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

O gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021**, para a contratação de empresa visando a aquisição de pneus para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde, em favor da empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ: **10.158.356/0001-01**, por ter apresentando do menor valor para todos os itens da pretensa contratação, totalizando o valor global de **R\$ 22.160,00** (vinte e dois mil cento e sessenta reais), conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UND	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 225/75 R16 C/ SELO INMETRO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMODELADO E NÃO RECONSTITUÍDO	FARROAD	R\$ 623,00	R\$ 12.460,00
2	12	UND	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 195/65 R15 C/ SELO INMETRO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMODELADO E NÃO RECONSTITUÍDO	SPEEDMAX	R\$ 329,00	R\$ 3.948,00
3	4	UND	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 185/60 R15 C/ SELO INMETRO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMODELADO E NÃO RECONSTITUÍDO	SPEEDMAX	R\$ 324,00	R\$ 1.296,00
4	4	UND	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 215/55 R17 C/ SELO INMETRO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMODELADO E NÃO RECONSTITUÍDO	FARROAD	R\$ 593,00	R\$ 2.372,00
5	4	UND	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 205/75 R16 C/ SELO INMETRO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMODELADO E NÃO RECONSTITUÍDO	SPEEDMAX	R\$ 521,00	R\$ 2.084,00
TOTAL						R\$ 22.160,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

3 –Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
04.13.10.302.1131.2.073 00498 3.3.90.30 – MANUTENCAO PROGRAMA SAMU. FONTE
107. 04.13.10.301.1131.2.115 00451 3.3.90.30 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA.
FONTE 107. 04.13.10.302.1131.2.071 00473 3.3.90.30 - MANUTENCAO DO HOSPITAL
MUNICIPAL. FONTE 107.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia-GO, 31 de julho de 2024.

DANIEL LIMA DOS SANTOS

Gestor do FMS